



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 049/2018

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIÇÃO DE PROPOSIÇÕES DE
HONRARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

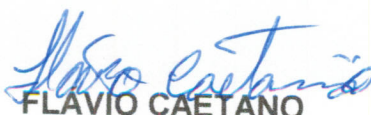
- Art. 1º.** Designar os Vereadores ARTULINO KERNER, FLÁVIO CAETANO, MIGUEL DOS SANTOS, OSVALDO DE OLIVEIRA E RICELIO LINHARES DE MARTINS, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL que irá analisar e deliberar acerca das proposições de honraria apresentadas pelos Vereadores, conforme exigência do § 4º do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
- Art. 2º.** Designar o Vereador ARTULINO KERNER para presidir a Comissão supracitada e o Vereador MIGUEL DOS SANTOS para funcionar como Relator das proposições.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 21 de novembro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário